



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA 139/2021/SCR - Manaus, 18 de novembro de 2021

Designa, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, Juízes do Trabalho para responder remota e cumulativamente por Titularidades de Varas do Trabalho de Boa Vista e do interior do Estado do Amazonas, sem prejuízo de suas atribuições nas Varas do Trabalho de lotação.

A CORREGEDORA REGIONAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do e-mail por intermédio do qual a Secretaria-Geral da Presidência encaminha a esta Corregedoria Regional, para conhecimento e providências, o r.despacho presidencial, exarado no DP-12369/2021 (e-SAP), por meio do qual a Douta Presidência deferiu a licença para tratamento de saúde, solicitada pela MM Juíza do Trabalho Yone da Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara de Manacapuru-AM, pelo período de 7 (sete) dias, de 17 a 23-11-2021,

CONSIDERANDO o § 2º do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade, além do fato de que a atuação remota de Magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiências;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-12697/2021 (e-SAP),

R E S O L V E, *ad referendum*:

Art. 1º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta CARLA PRISCILLA SILVA NOBRE, Auxiliar da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Manacapuru no período de **20 a 23-11-2021**, sem prejuízo de suas atribuições na 4ª VTM.

Art. 2º Designar o MM Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ ANTONIO CORREA FRANCISCO, Auxiliar da 12ª Vara do Trabalho de Manaus, para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Manacapuru no período de **17 a 19-11-2021**, sem prejuízo de suas atribuições na 12ª VTM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17-11-2021.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do E. TRT da 11ª Região